

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020.**

Às 09h:00 min (nove) horas do dia oito de Maio de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Concorrência Pública em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº. 002/2018**, publicada em 05 de Janeiro de 2018 (DOM – Edição MMMCDXC), Portaria nº 001/2019, publicada em 07 de Janeiro de 2019 (DOM – edição MMMDCCXXXVI) e Portaria 015/2020, publicada em 14 de abril de 2020 (DOM – edição IVLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE MADEIRA CORTADA NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, DE ACORDO COM A PROPOSTA SINCOV Nº 062343/2018 E CONVÊNIO Nº 881943/2018, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL”**. Registra-se, ainda, a presença do Sr. Abdenal Carvalho de Andrade, Engenheiro Civil, CREA 1.915.619.858, o qual atua como apoio técnico especializado junto às obras e serviços de engenharia deste Município. O Presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Concorrência nº 001/2020 e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: 1-

**GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, (GAS CONTRUTORA)** inscrita no CNPJ sob o número 08.051.919/0001 – 16, com sede na Rua Francisco Modesto, nº 192, centro, Dormentes – PE, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Geodave Albuquerque de Souza, portador da RG 6.764.786 SDS/PE e CPF nº 045.545.054 – 48; **2 - MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 10.608.832/0001 – 49, com sede na Rua da Pedreira, nº 130, São José, Petrolina – PE, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Marcelo Diniz Souza, portador da RG 4.084.940 SSP/PE e CREA nº 049.633 PE; **3 - ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 09.499.219/0001 – 51, com sede na Rua Antônio Padilha, nº 113, centro, Petrolina – PE, representada neste ato pelo Sr. Antônio Alves de Araújo Filho, portador da RG 25.473 D CRA/PE e CPF nº 661.805.974 – 72; **4 - CONSTRUTORA RARIBE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 27.380.162/0001 – 59, com sede na Avenida Manoel Valério, nº 531, centro, Fronteira – PI, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra, portador da RG 2.392.167 SSP/PI e CPF nº 010.257.793 – 55; **5 - TEOTONIO CONSTRUÇÕES, COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 10.453.927/0001 – 30, com sede na Rua Abílio José Bezerra, nº 200, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte – CE, representada neste ato pelo Sr. Cícero Anderson Generoso Bezerra, portador da RG 2.005.029.151.033 SSP/CE e CPF nº 033.217.713 – 06 e **6 - LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.519.301/0001 – 82, com sede na Avenida Industrial II, s/n, Urbano, Jaicós – PI, representada neste ato pelo Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, portador da RG 3.329.287 SSP/PI e CPF nº 066.767.953 – 70. O Sr. Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo V do Edital da Concorrência em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital das empresas **1 - GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, (GAS CONTRUTORA)** inscrita no CNPJ sob o número 08.051.919/0001 – 16, com sede na Rua Francisco Modesto, nº 192, centro, Dormentes – PE, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Geodave Albuquerque de Souza, portador da RG 6.764.786 SDS/PE e CPF nº 045.545.054 – 48; **2 - MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 10.608.832/0001 – 49, com sede na Rua da Pedreira, nº 130, São José, Petrolina – PE, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Marcelo Diniz Souza, portador da RG 4.084.940 SSP/PE e CREA nº 049.633 PE; **3 - ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 09.499.219/0001 – 51, com sede na Rua

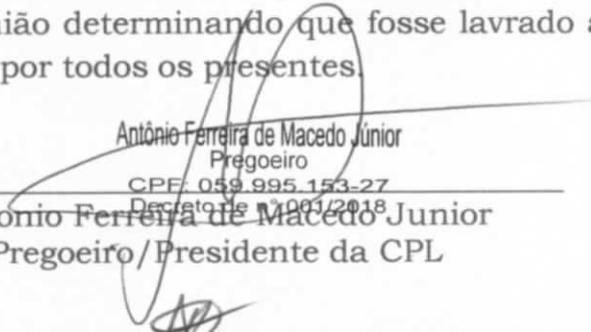
Antônio Padilha, nº 113, centro, Petrolina – PE, representada neste ato pelo Sr. Antônio Alves de Araújo Filho, portador da RG 25.473 D CRA/PE e CPF nº 661.805.974 – 72, as quais apresentaram credenciamento nos moldes do capítulo V do Edital, decidindo a comissão por credenciar estas empresa. Ademais, não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento das empresas: **4 - CONSTRUTORA RARIBE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 27.380.162/0001 – 59, com sede na Avenida Manoel Valério, nº 531, centro, Fronteira – PI, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra, portador da RG 2.392.167 SSP/PI e CPF nº 010.257.793 – 55; **5 - TEOTONIO CONSTRUÇÕES, COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 10.453.927/0001 – 30, com sede na Rua Abílio José Bezerra, nº 200, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte – CE, representada neste ato pelo Sr. Cícero Anderson Generoso Bezerra, portador da RG 2.005.029.151.033 SSP/CE e CPF nº 033.217.713 – 06 e **6 - LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.519.301/0001 – 82, com sede na Avenida Industrial II, s/n, Urbano, Jaicós – PI, representada neste ato pelo Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, portador da RG 3.329.287 SSP/PI e CPF nº 066.767.953 – 70, as quais, apesar de apresentarem a documentação para participar do certame, não apresentaram o credenciamento, logo, nos molde do item 5.4.1 não terão o direito de se manifestarem em nome de sua representada, bem como não poderá declarar a intenção de interpor recurso e outras manifestações durante a sessão de abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação e de proposta de preço. Dada a palavra aos licitantes, não houve questionamento quanto ao resultado do credenciamento. Ato contínuo foi recebido os envelopes de habilitação que estavam devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1), onde ocorrera a convocação dos representantes das empresas presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação das empresas concorrentes do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação das empresas. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESA	HABILITADA	INABILITADA
GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, (GAS CONTRUTORA)	X	

<b>MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA - EPP</b>	X	
<b>CONSTRUTORA RARIBE LTDA</b>	X	
<b>ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI</b>		X
<b>TEOTONIO CONSTRUÇÕES, COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>		X
<b>LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b>		X

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADAS** as empresas as empresas: **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, (GAS CONTRUTORA); MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA - EPP; E CONSTRUTORA RARIBE LTDA,** por atenderem aos requisitos descritos no Edital. Des de mesmo modo, com toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga como **INABILITADAS** as empresas: **ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRLI,** tendo em vista que a mesma não atendeu o requisito disposto no item 7.10.2 do Edital, deixando de apresentar balanço patrimonial do ano de 2019; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES, COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - ME,** tendo em vista que a mesma não atendeu o requisito disposto no item 7.9.5, alínea 4 do Edital, não possuindo Enrocamento manual com pedras jogadas no rock-fill = 462,22, inclusive obtenção do material; **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** tendo em vista que a mesma não atendeu o requisito disposto no item 7.9.5, alínea 4 do Edital, não possuindo 40% solicitado de Enrocamento manual com pedras jogadas no rock-fill = 462,22, inclusive obtenção do material. Quando da finalização da análise da habilitação das propostas, observou-se que o representada credenciado da empresa **ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRLI** retirou-se antes do término da sessão deixando de assinar a ata nos termos do item 5.4.2 do edital, renunciando ao direito de recorrer dos atos desta Comissão. Ato contínuo, foi dada a palavra aos licitantes credenciados presentes onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Concorrência Pública. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em que pese não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, os quais expressamente abriram mão de prazo recursal, esta comissão em homenagem ao princípio da legalidade, da ampla defesa, do contraditório, bem como do interesse público, suspenderá a presente sessão para conceder o prazo de 05 (cinco), nos moldes do art. 109, I, "a" da Lei de Licitações nº

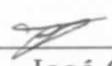
8.666/93, para que os licitantes não presentes possam tomar ciência da decisão desta Comissão, onde tal ciência se dará com o envio desta ata aos seus e-mails, quais sejam: [construtora.gas@hotmail.com](mailto:construtora.gas@hotmail.com); [mandacaruterraplenagem@uol.com.br](mailto:mandacaruterraplenagem@uol.com.br), [alfa.engenharia.2018@gmail.com](mailto:alfa.engenharia.2018@gmail.com); [ascontcontabil@hotmail.com](mailto:ascontcontabil@hotmail.com); [rodrigadelmo@hotmail.com](mailto:rodrigadelmo@hotmail.com); [iglucianogil@gmail.com](mailto:iglucianogil@gmail.com), bem como por publicação no Diário Oficial. Destaca-se, que em homenagem à celeridade processual e também do interesse público, frente a enorme urgência da execução da presente obra, desde logo fica definida nova data para continuação da sessão para abertura das propostas para o dia 20/05/2020 às 14:00h, desde que respeitado prontamente o disposto no art. 43, III da Lei de Licitações 8.666/93. Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o PRESIDENTE DA CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

  
Antônio Ferreira de Macedo Júnior  
Pregoeiro

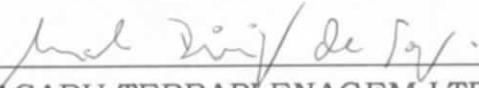
CPF: 059.995.153-27

Desfalecimento nº 1209/2018  
Antônio Ferreira de Macedo Júnior  
Pregoeiro/Presidente da CPL

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante  
Membro da CPL

  
José Coelho da Paixão  
Membro da CPL

  
GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, (GAS CONTRUTORA)  
CNPJ sob o número 08.051.919/0001 - 16  
Geodave Albuquerque de Souza  
CPF nº 045.545.054 - 48  
Proprietário  
Licitante 01

  
MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
CNPJ sob o número 10.608.832/0001 - 49  
Marcelo Diniz Souza  
RG 4.084.940 SSP/PE  
Sócio administrador  
Licitante 02